



“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, de que trata a portaria nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018”.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar nº 124/2011 do Município de Cajamar, e

Considerando que o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é constituído pelos seguintes órgãos de gestão: diretor executivo, conselho administrativo e conselho fiscal, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 124/2011.

Considerando as comunicações efetivadas por meio do **Ofício 046/2021-PMC/SMG**, respectivamente quanto a substituição do membro titular do Conselho Administrativo Sra. Tatiane Lopes Alves Martinez pela servidora Patrícia Hamassaki da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído, o membro titular do **Conselho Administrativo** a Sra. **TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ** pela servidora **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** – RE nº 14.436, portadora do RG nº 30.440.372-6 e do CPF/MF nº 294.122.478-50, representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 15 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo